



LEI Nº474 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CAPUT
DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 458/2021 QUE
“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica deste Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tracuateua/PA aprovou e promulgou, de modo que sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado o caput do artigo 1º que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional – COMSEA, com o caráter deliberativo e consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º. Os demais artigos da lei permanecerão com a redação original.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tracuateua, 01 de junho de 2023.



José Bráulio da Costa

Prefeito Municipal

José Bráulio da Costa
José Bráulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA